



MOÇÃO Nº ^{MOC 1380/2004} 2004

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Em 19/05/04
Assessoria da Plenário

Protocolo Legislativo para registro
guiada, à Assessoria de Redação e Distri-
ção para inclusão em Ordem do Dia:

Parabeniza a Missionária CLARA
JOSÉ DA SILVA, pelo excelente
trabalho realizado junto à Igreja
Assembléia de Deus Madureira.

Paulo Roberto Oliveira
Chefe da Assessoria de Redação

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar a Missionária CLARA JOSÉ DA SILVA, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Assembléia de Deus Madureira.

JUSTIFICAÇÃO

"Mulher virtuosa, quem a achará? O seu valor muito excede o de finas jóias... Levantam-se seus filhos e lhe chamam ditosa; seu marido a louva, dizendo: Muitas mulheres procedem virtuosamente, mas tu a todas sobrepujas" (Provérbios 31:10,28-29)

A presente moção tem como objetivo parabenizar a Missionária CLARA JOSÉ DA SILVA, esposa do Pastor Sebastião Tavares da Silva, da Igreja Assembléia de Deus Madureira de Santo Antônio do Descoberto.

Todos nós recebemos de Deus dons especiais, independentemente de posição, cargo ou parentesco. Estes dons precisam ser colocados em prática de forma fiel e dedicada. A esposa de pastor tem um chamado especial e assim, tem a responsabilidade de exercê-lo de maneira eficiente. Ela, em muitas vezes, é o braço forte de seu companheiro e o ajuda ao tomar decisões de seu ministério.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Missionária CLARA JOSÉ DA SILVA, conclamando os meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital – PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOC Nº 1380 : 2004
Fis. Nº 01 Lucia



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF.Nº

/2004 – GAP

Brasília, de

de 2004

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2004, anexa, manifestando aplauso a Missionária **CLARA JOSÉ DA SILVA**, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Presbiteriana de Brasília.

Atenciosamente,

BENÍCIO TAVARES
Presidente

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOC Nº 1380 : 2004
Fis. N.º 02 <i>Clara</i>

Ilustríssimo Senhora

Missionária CLARA JOSÉ DA SILVA

Quadra 04 Conjunto D Casa 36 Condomínio Residencial São Francisco

Recanto das Emas/DF

72669-000

NESTA